



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE  
[conselhomunicipal.alimentacaoescolar@itaborai.rj.gov.br](mailto:conselhomunicipal.alimentacaoescolar@itaborai.rj.gov.br)

## PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Conselho de Alimentação Escolar tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes à alimentação escolar, conforme orientação e determinação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O CAE deve seguir e fazer cumprir as diretrizes da Alimentação Escolar em conformidade ao artigo 2º e seus incisos da Lei Federal 11.974/09.

De acordo com o regimento interno do CAE, realizou-se mensalmente reuniões ordinárias, nas quais foram discutidos assuntos das visitas às unidades escolares, apuração e veracidade de denúncias e/ou irregularidade da execução do PNAE, planos de ações, projetos, interação entre o grupo, entre outros.

O repasse da verba do FNDE para alimentação escolar do ano de 2023 foi no valor de R\$ **3.486.677,00** (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais), no entanto, contou-se com uma aplicação financeira no valor de R\$ **118.032,20** (cento e dezoito mil, trinta e dois reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ **3.604.709,20** (três milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e nove reais e vinte centavos).

Do valor informado acima, R\$ 1.476.227,06 (Um milhão quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e seis centavos) foi gasto com a Agricultura Familiar, atingindo 35,01%, dos recursos recebidos, e assim cumprindo a exigência da Lei de nº 11.947 de 16 de junho de 2009, em que dispõe que o percentual para utilização da verba FNDE para a alimentação escolar seja de no mínimo 30%.

Foi realizado com recursos do PNAE, o pagamento no valor de R\$ **2.322.899,69** (dois milhões trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), de gastos com gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

Reiteramos que foi realizado com recursos próprios, o pagamento no valor de R\$ **10.565.694,79** (dez milhões quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), gasto com gêneros alimentícios próprios complementando o valor repassado pelo FNDE.

O total gasto com **Alimentação Escolar no ano de 2023 foi de R\$ 14.364.821,54** (quatorze milhões trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

O Conselho foi atuante em visitas tentando dar suporte às unidades escolares com orientações, e assim estreitar a parceria com o CAE. Após realizarmos o balancete dos dados analisados durante todo o ano de 2023 e pontuados neste parecer, o conselho torna **APROVADO** a prestação de contas e de serviço do Programa de Alimentação Escolar do município de Itaboraí.

DO SIÊU WASCIMENTO, *[Assinatura]* Itaboraí, 17 de dezembro de 2024.

*[Assinatura]* *[Assinatura]*  
Dulciana R. dos Santos, *[Assinatura]*  
Alessandra C.M. Wenderroschi

Alessandra e Castro Marins Wenderroschi

Presidente do CAE

*[Assinatura]* *[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**

Estado do Rio de Janeiro

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Praça Marechal Floriano Peixoto, Centro – Itaboraí

Local: CASA DOS CONSELHOS

Data: 17 /12/2024

Horário: 09h

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

CONSELHEIRO	SITUAÇÃO	SEGMENTO	ASSINATURA/RUBRICA
CARLA NOVIS BRANDÃO COTRIN	TITULAR	REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
FELIPE CONCEIÇÃO LIMA	SUPLENTE		
ALESSANDRA E CASTRO MARINS WENDERROSCHI	TUTULAR	REPRESENTANTES DOS DISCENTES	
WANDÉA SANCHE DA LUZ RABELLO	SUPLENTE		
JULIO CESAR DE JEZUS SANTOS	TITULAR	REPRESENTANTES DOS PROFESSORES	
AMANDA RODRIGUES	SUPLENTE		
ANDERSON RIBEIRO	TITULAR		
LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPLENTE	REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS	
ANDREZA RAMOS THOMAZ	TITULAR		
JOSIEL NASCIMENTO DE JESUS	SUPLENTE		
FRANCISCA ELDA DA SILVA MUNIZ	TITULAR		
VANESSA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	SUPLENTE	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
JOSIANE RICARDO DE SOUZA SANTOS	TITULAR		
GETER FRANCISCO FIGUEIREDO	SUPLENTE		